



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

**DESIGNA AS NOVAS
NOMENCLATURAS E SIGLAS
QUE COMPÕEM A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL BÁSICA DA
SPI.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

Art. 1º Designar, de acordo com quadro abaixo, as nomenclaturas e siglas que compõem a estrutura organizacional básica da Superintendência do Porto de Itajaí, em conformidade com a Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019.

NOMENCLATURAS LEI COMPLEMENTAR 366, de 20/12/2019	SIGLA
Secretaria-Geral de Comunicação Social	SECOM
Assessoria Jurídica da Superintendência	ASJUR
Coordenação Executiva de Desempenho, Desenvolvimento e Planejamento Estratégico	COPLAN
Assessor Executivo I	ASUP I
Assessor Executivo II	ASUP II
Assessor Especial	AESP
Chefia do Gabinete do Superintendente	GAB
Diretoria-Geral de Administração e Finanças	DIFIN
Diretoria-Geral de Engenharia	DIGEN
Diretoria-Geral de Operações Logísticas	DILOG
Coordenação de Manutenção Portuária e Instalações	COMAN
Coordenação de Gestão de Obras e Projetos	COPRO
Coordenação de Faturamento	COFAT
Coordenação Financeira	COFIN
Coordenação de Informática e Tecnologia de Informação	COINF



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA


SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Coordenação de Licitações, Contratações e Suprimentos	COLIC
Coordenação de Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Sustentabilidade	COAMB
Coordenação de Operações e Inteligência da Fiscalização	COINT
Coordenação de Gestão de Pessoas	COGEP
Coordenação de Patrimônio e Registros Cartorários	COPAT
Secretaria-Geral de Expediente e Gestão de Documentos	SEGER
Superintendente do Porto de Itajaí	SURIN
Coordenação Executiva de Controle Interno, Auditoria, Transparência e Ouvidoria	COAUD
Coordenadoria-Geral de Sistema de Segurança Portuária	COSEG
Inspetor de Segurança da Área Primária e Retro áreas	ISEG
Chefe de Equipe de Ronda Portuária	CPORT

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 28 de janeiro de 2020.


Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí